

# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 02/2013

O projeto de lei em análise mereceu parecer técnico favorável da Assessoria Jurídica.

Assim ausentes impedimentos de ordem legal ou de redação, sou favorável à livre tramitação, podendo merecer a aprovação pelo E.Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2013.



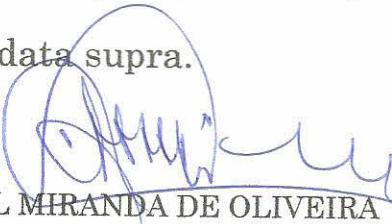
Ver. MÁRCIA RAQUEL FONSECA SERAFIM

RELATOR

## VOTO

Nos termos do parecer do Nobre Relator que se ancorou em parecer técnico, somos igualmente favoráveis à aprovação, sem qualquer restrição.

Areias, na data supra.



Ver. MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA

Membro



Ver. LUCEMIR SANTOS MACHADO

Membro